



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 112, DE 16 DE MARÇO DE 2021

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 16/03/2021


ASSINATURA

CONCEDE REAJUSTE NO VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019, CONFORME DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 5º DA LEI Nº. 1.391/2014.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 5º, da Lei Municipal nº. 1.391, de 17 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 023, de 14 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o **reajuste** no percentual de 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento), no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Sacramento, no valor da **bolsa de estágio e auxílio transporte** para estudantes de nível superior para o exercício 2021, a partir do mês de **março de 2021**, conforme parágrafo único do art. 5º da Lei Municipal nº. 1.391/2014.

Art. 2º As despesas com o pagamento correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 16 de março de 2021.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração